



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro

CEP: 18.170-000 – Piedade – SP

Fone: (15) 3244-1377- site www.piedade.sp.leg.br

e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2020, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC nº 003242.989.20-0)

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 17 de fevereiro de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
1ª Secretária

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Valdinei Aparecido Mariano Franco
2º Secretário